

DECRETO Nº 4325/83
de 19 de abril de 1983

Dispõe sobre criação de elemento econômico despesa 4110 - Abertura de crédito adicional no valor de Cr\$1.320.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664/82, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 4110 Obras e Instalações dos programas de trabalho 13754282.83 Unidades Avançadas de Saúde e 13754284.22 Veterinária do Departamento Médico Odontológico da Secretaria de Saúde e Promoção Humana.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$1.320.000,00 (Hum milhão, trezentos e vinte mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

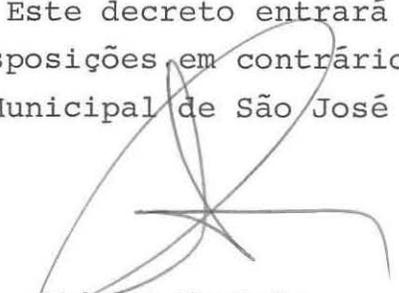
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA		
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754282.83	Unidades Avançadas de Saúde	
9.11-4110	Obras e Instalações	820.000,00
9.11-13754284.22	Veterinária	
9.11-4110	Obras e Instalações	500.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA		
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754282.83	Unidades Avançadas de Saúde	
9.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
9.11-13754284.22	Veterinária	
9.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	820.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de abril de 1983.

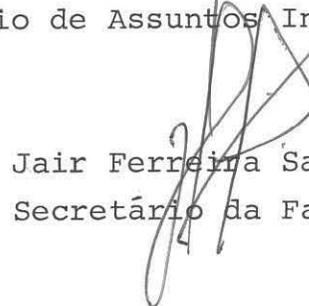

Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 4325/83 - fls. 02

./...

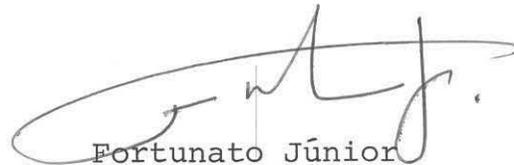


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza_
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito
dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos